

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000010

A - Processo Nr.: 238/2017
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO FORNECEDOR
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de Casa de Apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do PR, sendo o prazo de contrato para 12 meses.

J - Observações:


K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39.99.99.00.00	11.016,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
Total Previsto :				11.016,00

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 238/2017

000011

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Assistência Social – Contratação de Casa de Apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do PR, sendo o prazo de contrato para 12 meses.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 11.016,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 11.016,00

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2017



Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2017

Parecer Contábil nº 272/2017

000012

Referente à Solicitação nº 238/2017 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

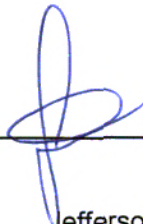
Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
20	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 3.202,04	R\$ 3.000,00
Total						R\$ 3.000,00

000013

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$ 8.016,00
Total						R\$ 8.016,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 20/2017

OBJETO:

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTADIA E ACOMPANHAMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS PARA A MUNÍCIPE SRA. REGINA CZERVINSKI CONFORME DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2017

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTADIA E ACOMPANHAMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS PARA A MUNÍCIPE SRA. REGINA CZERVINSKI CONFORME DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

000015

A Secretaria de Administração em atendimento à Secretaria de Assistência Social visa à contratação de Casa de apoio para prestação de serviço de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a exclusividade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias da munícipe Sra. Regina Czervinski, residente e domiciliada na Linha dos Louros, CPF: 857.897.049-72 e RG.: 6.297.509-9 proporcionando a mesma conforto o mais próximo possível à atenção familiar. Solicita-se a contratação da Casa de Apoio Tia Teia, localizada em Curitiba na Rua João Fain, nº 319, no Bairro Boqueirão - PR, conforme portaria do Ministério Público do Estado do Paraná, ressaltando que se trata de um caso de saúde mental, já que a Sra. Regina é portadora de Esquizofrenia (CID10 F20) no qual a referida munícipe já vinha sendo acompanhada pela Assistência Social desta municipalidade. Destacando ainda que a Sra. Regina Czervinski não possui familiares que possam acolhê-la devido a conflitos com estes, tornando assim impossível a convivência saudável com os mesmos. Justifica-se esta contratação, haja vista que o Ministério Público juntamente com a Assistência Social buscaram uma instituição mais próxima ao município e diante da inexistência de vagas, a única instituição que aceitou a Sra. Regina foi a Casa de Apoio Tia Teia. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda a especificidade do serviço solicitado, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A instituição prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a instituição CASA DE APOIO TIA TÉIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.611.072/0001-29, localizada em Curitiba, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais) perfazendo o montante total. Sendo a vigência do contrato para 12 (doze meses).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 02.02

Projeto/Atividade: 2.004



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

000016

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 06 de Outubro de 2017

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME

000019

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA N° 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 - Presidente

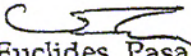
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



000020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

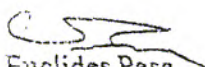
Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

CONTRATO SOCIAL

000021

1) STEL MOREIRA COSER, brasileira, casada, Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Colombo-PR, nascida em 15/04/1966, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Lourenço Gusmão, nº. 2455, Boqueirão, Cep: 81.650-050 em Curitiba Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.045.178-0-SSP-PR e CPF/MF sob nº. 736.337.479-15.

2) PRISCILLA MOREIRA COSER, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Curitiba-PR, nascida em 11/01/1988, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Lourenço Gusmão, nº. 2455, Boqueirão, Cep: 81.650-050 em Curitiba Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.372.717-7-SSPPR e CPF/MF sob nº. 059.087.219-21. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO: A sociedade girará sob o nome empresarial de CASA DE APOIO TIA TÉIA LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Professora Maria de Assumpção, nº. 2310, bairro Boqueirão, Cep: 81.670-040, em Curitiba Estado do Paraná, com o nome de fantasia, Casa de Apoio Tia Téia.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) CADA, ficam assim distribuídas, entre os sócios:

NOME	CAPITAL R\$	COTAS	%
STEL MOREIRA COSER	18.000,00	18.000	90
PRISCILLA MOREIRA COSER	2.000,00	2.000	10
TOTAL	20.000,00	20.000	100

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES: a sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela sócia STEL MOREIRA COSER, com poderes de representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR: a administradora STEL MOREIRA COSER, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTINUIDADE DA SOCIEDADE: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verifica da em balanço especialmente levantado, e serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano. No último dia útil de cada ano deverão ser levantados um Balanço Patrimonial e o Resultado do Exercício, de acordo com os princípios de Contabilidade aceitos, correspondentes ao exercício findo, sendo os lucros ou prejuízos verificados, partilhados entre os sócios, na proporção de suas quotas, salvo se houver deliberação dos mesmos em contrato.



Stel
Priscilla

CONTRATO SOCIAL

000022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA PRÓ-LABORE: OS sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade se dissolverá no termos da Lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer momento por deliberação dos sócios quotistas que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OMISSÕES CONTRATUAIS: A sociedade rege-se nas omissões deste contrato pelas normas da sociedade simples, sucessivamente pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, o foro competente será na cidade de Curitiba Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e efeito na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Curitiba (Pr.), 26 de novembro de 2008.

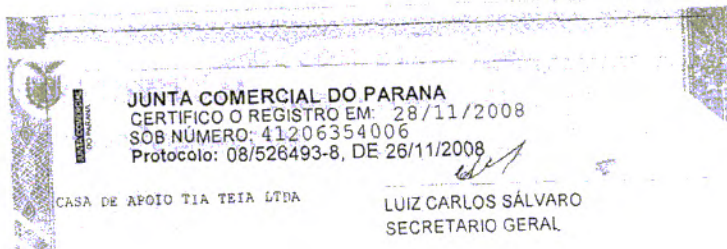
Stel Moreira Coser
Stel Moreira Coser

Priscilla Moreira Coser
Priscilla Moreira Coser

TESTEMUNHAS:
Paulo Sergio Rodrigues Lopes
Paulo Sergio Rodrigues Lopes
CPF: 663.027.739-20

Antonio da Silva
Antonio da Silva
CPF: 392.598.469-00

Luiz Carlos Sálvaro
Luiz Carlos Sálvaro
CPF: 416047



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1) STEL MOREIRA COSER, brasileira, casada, Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Colombo-PR, nascida em 15/04/1966, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Lourenço Gusmão, nº. 2455, Boqueirão, Cep: 81.650-050 em Curitiba Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.045.178-0-SSP-PR e CPF/MF sob nº. 736.337.479-15.

2) PRISCILLA MOREIRA COSER, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Curitiba-PR, nascida em 11/01/1988, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Lourenço Gusmão, nº. 2455, Boqueirão, Cep: 81.650-050 em Curitiba Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.372.717-7-SSPPR e CPF/MF sob nº. 059.087.219-21.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Professora Maria de Assumpção, nº 2310, bairro Boqueirão, CEP: 81.670-040 em Curitiba Estado do Paraná, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná, Nire sob nº 41206354006 de 28/11/2008 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.611.072/0001-29, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social para adequação ao novo código civil, Lei 10.406/2002, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO: O Endereço que era na Rua Professora Maria de Assumpção, nº 2310, bairro Boqueirão, CEP: 81.670-040 em Curitiba Estado do Paraná; passa a ser na Rua João Fain, nº 319, bairro Boqueirão, CEP: 81.730-250 em Curitiba Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos(as) sócios(as), STEL MOREIRA COSER e PRISCILLA MOREIRA COSER, com poderes de representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; podendo os sócios responderem individualmente pela sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR: Os(as) administradores(as) STEL MOREIRA COSER e PRISCILLA MOREIRA COSER, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: Adequar o Contrato Social às disposições do novo Código Civil conforme Lei nº 10.406/02, bem como consolidá-lo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº: 10.611.072/000129

NIRE: 41206354006

1) STEL MOREIRA COSER, brasileira, casada, Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Colombo-PR, nascida em 15/04/1966, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Lourenço Gusmão, nº. 2455, Boqueirão, Cep: 81.650-050 em Curitiba Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.045.178-0-SSP-PR e CPF/MF sob nº. 736.337.479-15.

Priscilla

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000024

2) PRISCILLA MOREIRA COSER, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Curitiba-PR, nascida em 11/01/1988, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Lourenço Gusmão, nº. 2455, Boqueirão, Cep: 81.650-050 em Curitiba Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.372.717-7-SSPPR e CPF/MF sob nº. 059.087.219-21.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Professora Maria de Assumpção, nº 2310, bairro Boqueirão, CEP: 81.670-040 em Curitiba Estado do Paraná, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná, Nire sob nº 41206354006 de 28/11/2008 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.611.072/0001-29, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social para adequação ao novo código civil, Lei 10.406/2002, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO: CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME, com o nome de Fantasia, Casa de Apoio Tia Teia.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE: Rua João Fain, nº 319, bairro Boqueirão, CEP: 81.730-250 em Curitiba Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

CLÁUSULA QUINTA - DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 28/11/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) CADA, ficam assim distribuídas, entre os sócios:

NOME	CAPITAL R\$	COTAS	%
STEL MOREIRA COSER	18.000,00	18.000	90
PRISCILLA MOREIRA COSER	2.000,00	2.000	10
TOTAL	20.000,00	20.000	100

CLÁUSULA SETIMA - QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos(as) sócios(as), STEL MOREIRA COSER e PRISCILLA MOREIRA COSER, com poderes de representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; podendo os sócios responderem individualmente pela sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADORES(as): Os(as) administradores(as) STEL MOREIRA COSER e PRISCILLA MOREIRA COSER, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei

Priscilla



[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONTINUIDADE DA SOCIEDADE: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verifica da em balanço especialmente levantado, e serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano. No último dia útil de cada ano deverão ser levantados um Balanço Patrimonial e o Resultado do Exercício, de acordo com os princípios de Contabilidade aceitos, correspondentes ao exercício findo, sendo os lucros ou prejuízos verificados, partilhados entre os sócios, na proporção de suas quotas, salvo se houver deliberação dos mesmos em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: OS sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade se dissolverá nos termos da Lei vigente.

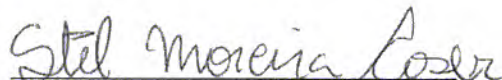
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer momento por deliberação dos sócios quotistas que representem a totalidade do capital social.

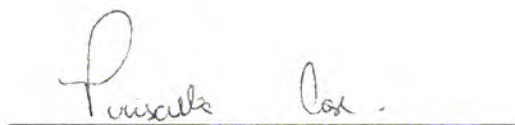
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OMISSÕES CONTRATUAIS: A sociedade rege-se nas omissões deste contrato pelas normas da sociedade simples, sucessivamente pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, o foro competente será na cidade de Curitiba Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma.

Curitiba (Pr.), 10 de setembro de 2012.


Stel Moreira Coser


Priscilla Moreira Coser



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000026

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.611.072/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2008
NOME EMPRESARIAL CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE APOIO TIA TEIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO FAIN	NÚMERO 319	COMPLEMENTO	
CEP 81.730-250	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO seraper59@hotmail.com		TELEFONE (41) 3278-0315 / (41) 3278-0315	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/10/2017** às **14:34:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000027

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME
CNPJ: 10.611.072/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:54:19 do dia 06/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2017.

Código de controle da certidão: **DAA8.49C0.8502.05C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017018225-50

000028

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.611.072/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**

000029

CONTRIBUINTE: CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA

CNPJ: 10.611.072/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 559578-3

ENDEREÇO: R. JOÃO FAIN, 319 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 208744/2017

EMITIDA EM: 10/07/2017

VÁLIDA ATÉ: 06/11/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1646.96F9.2009.465C-1.AADB.DC86.05D4.0CB8-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.611.072/0001-29

Certidão nº: 138151076/2017

Expedição: 05/10/2017, às 15:00:22

Validade: 02/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.611.072/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000031

Inscrição: 10611072/0001-29
Razão Social: CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA
Endereço: PROFESSORA MARIA DE ASSUMPCAO 2310 / BOQUEIRAO /
CURITIBA / PR / 81670-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2017 a 01/11/2017

Certificação Número: 2017100303112645717250

Informação obtida em 05/10/2017, às 15:03:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 221/2017.

000032

Modalidade: INEXIGILIDADE nº 020/2017.

À apreciação desta Procuradoria ao processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente à contratação de Casa de Apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamentos às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski, conforme determinação do Judiciário do Estado do Paraná, no prazo de 12 (doze) meses.

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação da referida empresa é no valor de R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais).

A propósito, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no art. 25 da lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 25”. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Inferre-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

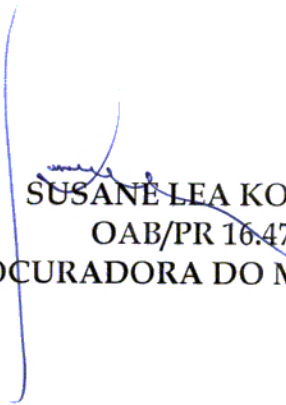
ISTO POSTO, essa Assessoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos. É o Parecer.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Cruz Machado/PR, 10 de outubro de 2017.

000033


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000034

Processo de Inexigibilidade: 20/2017.

Interessado: Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 238/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de Casa de Apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Favorecido: Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME, CNPJ: 10.611.072/0001-29

Valor Total R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 20/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviço de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Outubro de 2017



Prefeito Municipal

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 98/2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32 – Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
237/2017

PROCESSO DE DISPENSA N° 99/2017
– PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rudi Carlos Ecks

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, piscina de bolinha e cama elástica para montagem e utilização nos Centros de Educação infantil E CRAS desta municipalidade, em comemoração ao dia das crianças.

VALOR TOTAL: R\$ 4.306,00 (Quatro mil trezentos e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rudi Carlos Ecks
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE

CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 99/2017.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 237/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, piscina de bolinha e cama elástica para montagem e utilização nos Centros de Educação infantil E CRAS desta municipalidade, em comemoração ao dia das crianças.

Favorecido: Rudi Carlos Ecks CNPJ: 13.367.980/0001-07

Valor Total R\$ 4.306,00 (Quatro mil trezentos e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 99/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.027.3.3.90.30 e
05.01.2.082.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

238/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°
20/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME

000035

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 20/2017.

Interessado: Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 238/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de Casa de

Apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Favorecido: Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME. CNPJ: 10.611.072/0001-29

Valor Total R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 20/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviço de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Outubro de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
242/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
21/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Ana Rita Fialek

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficinheiro para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficinheiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através da oficina de dança, sendo prazo de contrato para 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (Vinte mil

cento e sessenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ana Rita Fialek
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 21/2017.
Interessado: Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 242/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficinheiro para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficinheiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através da oficina de dança, sendo prazo de contrato para 12 meses.

Favorecidos: Ana Rita Fialek, CPF: 091.748.519-00

Valor Total R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo

de inexigibilidade de licitação nº 21/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.082.3.3.90.36

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Outubro de 2017.

000036

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2017
PROCESSO nº. 220/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de instituição financeira pública ou privada, para a prestação de serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 (Vinte e quatro) de Outubro de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmem.pr.gov.br - ou via fax – (42) 3554-1222, a retirada

SEBRAE

Para atender às demandas de processos, produtos e serviços da área tecnológica dentro de micro e pequenas empresas (MPes), o Sebrae/PR e a FIEP criaram o Voucher Tecnológico, que tem apoio do Senai. O produto foi desenvolvido para promover a competitividade e proporcionar a transformação digital das empresas, oferecendo acesso, de forma simples, a soluções em conectividade de equipamentos de fabricação, realização de ensaios investigativos e produção de protótipos de projetos em fase inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 168/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços topográficos, encadernação, plotagens e similares para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 31 de outubro de 2017 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, Centro.

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br
União da Vitória - PR, 10 de outubro de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
e-mail: cartorio@uniadaovitoria.pr.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para o público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (em) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO/FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLADO Nº: 55.570
NÚMERO DO TÍTULO: 0080752024A
VENCIMENTO: 10.08.2017
APRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CREADOR: CONSTRUTORA FONTANIVE LIMITADA
DEVEDOR: CARMEN CRISTINE SCHERAMP
CPF: 799.000.899-67

O valor do título será acrescido os juros legais a partir do vencimento.

Selo de Fiscalização: R\$ 1,85
Quitação após a intimação: R\$ 16,50
Arrecação: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 16,50

E, não tendo sido encontrado o responsável, ficando o devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União - SC - 07 DE OUTUBRO DE 2017.

DIGNÍZIO SUDA
Escritor Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017
PROCESSO COMPRA Nº 109/2017 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 64/2017

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO:
POSSATTO & MARCELINO LTDA ME CNPJ 72.150.550/0001-06
Valor promitente R\$ 15.657,58 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

SILMES COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA ME CNPJ 04.989.294/0001-87
Valor promitente R\$ 15.172,37 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, para que os profissionais da unidade básica de Saúde possam realizar seus trabalhos da melhor maneira possível, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 30.829,95 (trinta mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Porto Vitória PR 09 de outubro de 2017

Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717, PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017
PROCESSO COMPRA Nº 109/2017 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 64/2017

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO:
POSSATTO & MARCELINO LTDA ME CNPJ 72.150.550/0001-06
Valor promitente R\$ 15.657,58 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

SILMES COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA ME CNPJ 04.989.294/0001-87
Valor promitente R\$ 15.172,37 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, para que os profissionais da unidade básica de Saúde possam realizar seus trabalhos da melhor maneira possível, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 30.829,95 (trinta mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Porto Vitória PR 09 de outubro de 2017

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2017
PROCESSO N.º 35/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Fisioterapia referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº: 33/2017 - SEQUENCIAL Nº 140
CONTRATADO (A): LOPES & MARCAL LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2017
PROCESSO N.º 50/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços Laboratoriais, para realização de serviços na área de Laboratório de Análises Clínicas referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº: 41/2017 - SEQUENCIAL Nº 148
CONTRATADO (A): SEIFERT & CIA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2017
PROCESSO N.º 57/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº: 42/2017 - SEQUENCIAL Nº 149
CONTRATADO (A): FMS ANESTESISTAS E ORTOPEDISTAS ASSOCIADOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitação 215/2017 - Registro de Preços,
Extrato de Edital de Pregão Presencial 148/2017 - Exclusivo ME, ME e EPP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de materiais diversos para decoração natalina. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 25 de outubro de 2017 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 09 de outubro de 2017.

Eliete Mibach
Prefeito Municipal: **000037**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 237/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 99/2017 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rudi Carlos Ecks
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, piscina de bolinha e cama elástica para montagem e utilização nos Centros de Educação Infantil e CRAS desta municipalidade, em comemoração ao dia das crianças.

VALOR TOTAL: R\$ 4.306,00 (Quatro mil trezentos e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE:
Rudi Carlos Ecks
CONTRATADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2017
PROCESSO N.º 48/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº: 53/2017 - SEQUENCIAL Nº 160
CONTRATADO (A): CLINICA DA MULHER S/C LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2017
PROCESSO N.º 64/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Consulta ambulatorial referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº: 60/2017 - SEQUENCIAL Nº 157
CONTRATADO (A): CLINICA MATER GIN LTDA ME
VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2017
PROCESSO N.º 34/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de Unidade Hospitalar referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº: 33/2017 - SEQUENCIAL Nº 140
CONTRATADO (A): HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRÁS
VALOR GLOBAL: R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2017
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. **CONTRATADO:** Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estada e acompanhamento às necessidades diárias para o Município Sta. Regina Czevinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE:
Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME
CONTRATADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2017
PROCESSO N.º 58/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Psicologia referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº 46/2017 - SEQUENCIAL Nº 153 CONTRATADO (A) MARILEI KRAUSS ME VALOR GLOBAL: R\$ 103.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

CONTRATADO (A) MARILEI KRAUSS ME VALOR GLOBAL: R\$ 103.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017
PROCESSO N.º 62/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Cardiológica referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº 47/2017 - SEQUENCIAL Nº 154/2017
CONTRATADO (A) CLÍNICA DO DORAÇÃO DR. LAURO J. HERNER LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

CONTRATO Nº 47/2017 - SEQUENCIAL Nº 154/2017
CONTRATADO (A) CLÍNICA DO DORAÇÃO DR. LAURO J. HERNER LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 20/2017

Interessado: Secretária de Assistência Social
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 238/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Silvana Maier em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Ana Naonieczny Busch, CPF: 995.222.259-91
Valor Total R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39 - Serviço de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
União da Vitória, 09 de Outubro de 2017

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 235/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 98/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Ana Naonieczny Busch
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Silvana Maier em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Ana Naonieczny Busch
CONTRATADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2017
PROCESSO N.º 64/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Cardiológica referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº 48/2017 - SEQUENCIAL Nº 155/2017
CONTRATADO (A) CLÍNICA MEDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

CONTRATO Nº 48/2017 - SEQUENCIAL Nº 155/2017
CONTRATADO (A) CLÍNICA MEDICA POSENATTO E POSENATTO LTDA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 98/2017

Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 235/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Silvana Maier em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Ana Naonieczny Busch, CPF: 995.222.259-91
Valor Total R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 98/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00
Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32 - Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
União da Vitória, 09 de Outubro de 2017

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 99/2017
Interessado: Secretária Municipal de Educação e Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 237/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, piscina de bolinha e cama elástica para montagem e utilização nos Centros de Educação Infantil E CRAS desta municipalidade, em comemoração ao dia das crianças.

Favorecido: Rudi Carlos Ecks CNPJ 13.367.980/0001-07
Valor Total R\$ 4.306,00 (Quatro mil trezentos e seis reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 99/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.027.3.3.90.00 e 05.01.2.082.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 06 de Outubro de 2017.

Prefeito Municipal

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017
PROCESSO N.º 03/2017

TERMO DE CONTRATO Nº 51/2017 - SEQUENCIAL Nº 158/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETO: Fomento de licenças de uso de sistemas integrados de gestão pública municipal nas áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMPRAS E LICITAÇÕES E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, para toda a estrutura do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, inclusive com a prestação de serviços técnicos de IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA nos termos do edital e seus anexos.

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.
DO VALOR: R\$ 81.372,00 (Oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2017.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2017.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura.
União da Vitória, 06 de outubro de 2017

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.
DO VALOR: R\$ 81.372,00 (Oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2017.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2017.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura.
União da Vitória, 06 de outubro de 2017

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.
DO VALOR: R\$ 81.372,00 (Oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2017.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2017.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura.
União da Vitória, 06 de outubro de 2017

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.
DO VALOR: R\$ 81.372,00 (Oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2017.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2017.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura.
União da Vitória, 06 de outubro de 2017

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.
DO VALOR: R\$ 81.372,00 (Oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2017.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2017.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura.
União da Vitória, 06 de outubro de 2017

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE
Ana Rita Fialek
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017
REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 166/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 28/10/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2017 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2017
PROCESSO DE COMPRAS Nº 09/2017

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS A PACIENTES E INSUMOS PARA O PROGRAMA DE PORTADORES DE DIABETES (TIRAS DE GLICEMIA, MICROLANÇETES, SERINGAS E AGULHAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA. Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2017 (4269) referente ao Contrato nº 57/2017 (3886).
DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 24% do item nº 17 do Termo de Contrato n.º 057/2017 (3886), correspondendo o valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 04ª do Termo de Contrato nº 57/2017 (3886) e Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. União da Vitória, 18 de setembro de 2017.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA. Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2017 (4269) referente ao Contrato nº 57/2017 (3886).
DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 24% do item nº 17 do Termo de Contrato n.º 057/2017 (3886), correspondendo o valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 04ª do Termo de Contrato nº 57/2017 (3886) e Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. União da Vitória, 18 de setembro de 2017.